



<b>Valor Total Item C Reajustado (Fornecimento de peças sob demanda)</b>					<b>R\$ 129.066,01</b>
<b>Valor do Reajuste do item C</b>					<b>R\$ 5.997,19</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO REAJUSTADO (A + B + C)</b>					<b>R\$ 243.762,52</b>
<b>VALOR GLOBAL DO REAJUSTE</b>					<b>R\$ 11.327,61</b>

Manaus/AM, 11 de junho de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 085/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 034/2022 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000061350-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2025.
- PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CDN Tecnologia E Construções LTDA.**
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 034/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 09 (nove) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 84.920,45 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).
- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002015, de 03/06/2025, no valor de R\$ 42.931,98 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência..
- VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2025.

Manaus/AM, 11 de junho de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA n.º 320/2025 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025/000027910-00.

**RESOLVE,**